



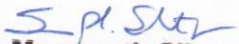
Belo Horizonte, 7 de abril de 2015  
Of. CONJUNTO. SINJUS-MG/SERJUSMIG nº05 / 2015

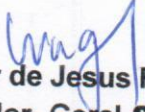
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Sindicatos SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância) e SINJUS-MG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância), tendo em vista a presente proposta de resolução que visa a alterar a resolução 367/2001, que regulamenta o Plano de Carreiras dos Servidores Efetivos dos Quadros de Pessoal dos servidores do Poder Judiciário, e considerando que tramita, na Comissão Administrativa, o procedimento de nº 1.0000.14.078085-9/000, que trata de matéria relacionada à alteração nas atribuições dos cargos dos servidores efetivos, solicitam que o conteúdo do referido procedimento seja acrescentado à proposta, a fim de ser conjuntamente avaliado.

Em decorrência disso, como a proposta ora em análise apresenta-se incompleta, com diversos anexos "em construção", e por entendermos que todas as propostas de alteração na carreira devem ser discutidas concomitantemente, solicitamos também a interrupção da contagem do prazo de quarenta e cinco dias concedido aos sindicatos para se manifestarem, até que possamos ter acesso à totalidade da proposta.

Respeitosamente,

  
Sandra Margareth Silvestrini de Souza  
PRESIDENTE **SERJUSMIG**

  
Wagner de Jesus Ferreira  
Coordenador- Geral **SINJUS/MG**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Desembargador **Pedro Carlos Bitencourt Marcondes**  
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de MG

